



DECRETO EXECUTIVO Nº 905, DE 18 DE JUNHO DE 2007.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.007, de 28 de novembro de 2006,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.543,68 (quinze mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.01.031.0001.2.001 – MANTER ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00.00 – Equipamento Material Perman.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

01.12.361.0003.1.036 – CONST. E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUND.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 9.013,68

03.12.362.0014.2.018 – MANUT. TRANSP. ESC. ENSINO MÉDIO – REC. ESTADO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Jurídica...R\$ 2.030,00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

04.10.301.0025.2.042 – CONSERVAÇÃO E MANUT. DOS PRÉDIOS PÚBLICOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv de Pes. Jurídica.....R\$ 3.500,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.01.031.0001.2.001 – MANTER ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 02 – Gabinete o Prefeito

01.04.122.0002.2.002 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – pes. civil...R\$ 1.700,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Jurídica...R\$ 3.237,15

ÓRGÃO: 03 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

01.04.122.0002.2.005 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas..R\$ 431,34

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

03.12.361.0014.2.019 – MANUT. TRANSP. ESC. ENS. FUND. – TRANSP. ESC.

ESTADO

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net

[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Jurídica...R\$ 2.030,00
01.12.361.0011.2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUND.
Elemento de Despesa: 3.3.90.47.00 – Obrig. Tribut. e Contribut.....R\$ 973,58
01.12.367.0015.2.010 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 613,89
04.13.391.0016.2.026 – MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 448,60
04.23.695.0034.1.012 – INCREMENTO DOS PONTOS TURÍSTICOS
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 500,00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
06.08.244.0028.2.032 – DISTRIBUIÇÃO DE MAT. A POPULAÇÃO CARENTE
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 1.109,12

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
04.10.301.0025.2.053 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E CENTRO
MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 18 de junho de 2007.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS
<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115
e-mail: coronelbarros@via-rs.net